

PROJETO DE LEI Nº 025/85

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Travessa Zico de Souza Lima" a atual travessia pública que vai da Praça das Mercês à Avenida Comendador Jacintho Soares de Souza Lima e que não tem denominação oficial instituída em Lei;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, assim como dar ciência dessa decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 17 de junho de 1.985

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
Presidente